



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 248/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ATIVIDADE BIOLÓGICA DE POLISSACARÍDEOS DO LÍQUEN **Ramalina celastris**: EFEITO SOBRE A ESQUISTOSSOMOSE EXPERIMENTAL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 142/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004562/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ATIVIDADE BIOLÓGICA DE POLISSACARÍDEOS DO LÍQUEN **Ramalina celastris**: EFEITO SOBRE A ESQUISTOSSOMOSE EXPERIMENTAL”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe técnica: Professores JOSÉ VALFRIDO DE SANTANA, ELIZABETH MALAGUEÑO, SÍLVIA LIMONGI LOPES, da Universidade Federal de Pernambuco, e MARCELO IACOMINI, da Universidade Federal do Paraná, tendo como Unidades Executoras o Departamento acima referido, o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA) da UFPE, o Departamento de Patologia da UFPE e o Departamento de Bioquímica da UFPR, o qual tem como objetivo geral avaliar a ação dos polissacarídeos nativos e quimicamente modificados de **Ramalina celastris** em esquistossomose experimental, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004562/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =